



Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL

PROJETO DE LEI Nº 01-0204/93-8 /93

Marcelo Carbone, n.
Travessa particular
denominação de *Arquidona*
Ata, n.
AR Penha

Denomina Rua Marcelo Carbone a Travessa Particular, iniciando-se na Rua Otá, Setor 59 /Quadra 98 - AR-PE.

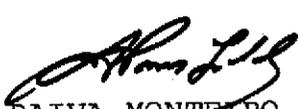
A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Marcelo Carbone a Travessa Particular - Setor 59 /Quadra 98, com seu início na Rua Otá - AR-PE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
VEREADOR

204/83

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Marcelo Carbone nasceu no dia 16 de maio de 1971. Era filho de Rodolpho Carbone e D. Edith dos Santos Carbone.

Nascido no bairro do Tatuapé, realizou seus estudos nas melhores escolas do bairro. Foi um líder muito estimado pelos colegas e professores.

Sempre pronto a ajudar seus colegas mais necessitados, organizou várias campanhas na sua Escola, promovendo intercâmbio com as Editoras a fim de baratear os livros escolares.

Preocupado com as questões ambientais, organizou passeatas, orientando a população na preservação do Meio Ambiente. Participou ativamente do Projeto de Despoluição do Alto Tietê, onde se fez presente em todos os eventos propostos.

Marcelo Carbone foi bancário e sempre trabalhou com dedicação e carinho, angariando inúmeros amigos.

Lamentavelmente, sua morte inesperada, aos 20 anos de idade, veio interromper os planos que tanto desejava implantar.

Faleceu no dia 26 de novembro de 1.991, deixando consternados todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado.